



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS**



AUTÓGRAFO DE LEI N° 024/2023

DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a extinção do cargo público que especifica, dando as providências correlatas”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aprovou e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Meio Ambiente, revogando-se especificamente o item 6.2 do art. 8º e o item 6 do anexo único, da Lei Municipal nº 756, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


João Pereira Campos
Presidente